



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 02 Tavares - PB, Quarta Feira, 27 de Setembro de 2023 EDIÇÃO Nº CCCXCIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Convoca para a primeira Conferência Intermunicipal de Cultura no Município de Juru

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2023, no Município de Juru/PB, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 27 de setembro de 2023.

Genildo José da Silva
Prefeito Constitucional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, nos termos do Edital nº 01/2021 e na Portaria nº 236/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como com a Lei Complementar Municipal nº 017, de 22 de janeiro de 2020, conforme disposto no Concurso Público nº 01/2021, destinado ao provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Tavares, torna público o presente Edital de Convocação, nos termos que seguem:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados na Portaria nº 236/2023.

Art. 2º. Os convocados devem comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Tavares (Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro), no dia **06 de outubro de 2023**, das 08h00min às 13h00min, portando toda documentação exigida no edital do certame e:

I - CPF – cadastro de pessoa física (original e cópia, ou cópia autenticada);

II - Cartão de PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);

III - Cédula de identidade (original e cópia, ou cópia autenticada);

IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia, ou cópia autenticada);

V - Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), se possuir (original e cópia, ou cópia autenticada);

VI - Certidão de nascimento, se solteiro; ou de casamento, se casado (original e cópia, ou cópia autenticada);

VII - Certificado militar (comprovar a quitação com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia, ou cópia autenticada);

VIII - Título de eleitor (original e cópia, ou cópia autenticada);

IX - Certidão de quitação eleitoral;

X - 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) iguais;

XI - Registro civil dos filhos, se houver (original e cópia, ou cópia autenticada);

XII - Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia, ou cópia autenticada);

XIII - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal e Estadual do estado de domicílio do candidato;

XIV - Comprovante de residência atualizado;

XV - Declaração negativa de acumulação de cargo, cargo ou função pública, referente a cargo efetivo da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI (Anexo I);

XVI - Declaração de bens (Anexo II);

XVII - Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito.

XVIII - Dados bancários atualizados, com cópia do cartão com nome do aprovado como titular.

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial ou por via digital, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tavares/PB.

Art. 4º. Os convocados devem comparecer pessoalmente ao Hospital José Leite da Silva (Avenida José Sitônio, s/n, Bairro São Sebastião, Tavares/PB), no dia **06 de outubro de 2023**, das 08h00min às 13h00min, para realização de Exame Médico Admissional, na forma do ponto X, itens 6 e 10, do Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2021 – PMT/PB, portando os seguintes exames:

I - Hemograma completo com plaquetas;

II - Coagulograma;

III - Uréia;

- IV - Creatinina;
 V - Glicemia de jejum;
 VI - Sumário de urina;
 VII. Raios-X do tórax nas incidências pósterio-anterior (PA) e lateral esquerda (perfil), com laudo;
 VIII. VDRL;
 IX. Eletrocardiograma com laudo;
 X. Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

Art. 5º. Os candidatos deverão comparecer, primeiramente, à Secretaria Municipal de Administração, para entrega da documentação exigida no art. 2º para, após a conferência da mesma, receberem o termo de entrega e se dirigirem ao Hospital José Leite da Silva portando os exames previstos no art. 4º, para fins de realização do Exame Médico Admissional. Após, deverão retornar à Secretaria Municipal de Administração para entrega do laudo médico referente ao Exame Médico Admissional.

Art. 6º. O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital, tanto para a entrega de documentos, quanto para a realização de Exame Médico Admissional, implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Tavares/PB convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 7º. Fica determinada a comunicação a todos os candidatos aprovados e relacionados nos termos da Portaria nº 236/2023 e do presente Edital através dos endereços de e-mail cadastrados quando da realização da inscrição no certame.

Art. 8º. Fica estabelecida como data da entrega de portarias e termos de posse aos candidatos aptos o dia **11 de outubro de 2023**, das 08h00min às 13h00min, na Secretaria Municipal de Administração, Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro.

Art. 9º. Fica prorrogado, por 10 (dez) dias, os prazos previstos neste Edital para apresentação de documentos e exames, bem como para entrega de portarias e termos de posses, devendo os candidatos encaminharem e-mail para o endereço: administracao@tavares.pb.gov.br, solicitando a prorrogação, caso não consigam cumprir os prazos previstos na convocação.

Art. 10. Dê-se publicidade ao presente Edital em todos os meios de comunicação oficiais, incluindo Diário Oficial, endereços eletrônicos oficiais da Prefeitura Municipal de Tavares e quadro de avisos.

Tavares/PB, 27 de setembro de 2023.

Genildo José da Silva
Prefeito

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, infra-assinado, portador(a) do RG nº _____, residente e domiciliado(a) a _____, cidade de _____, Estado _____, em cumprimento ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República/88, DECLARO para todos os efeitos legais, e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Tavares/PB, _____ de _____ de 2023.

 Declarante

Para o caso de exercício em outro cargo, emprego ou função pública:

Orgão: _____
 Cargo/Emprego/Função: _____
 Data da posse: _____
 Assinatura do Declarante: _____

Para o caso de recebimento de proventos:

Orgão: _____
 Cargo/Emprego/Função: _____
 Data da aposentadoria: _____
 Assinatura do Declarante: _____

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, infra-assinado, portador(a) do RG nº _____, residente e domiciliado(a) a _____, cidade de _____, Estado _____

DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Tavares/PB, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual):

2) Imóveis Rurais (identificação/valor atual):

3) Veículos e Máquinas (identificação/valor atual):

4) Outros: (Ex.: Poupança, Proprietário de Empresa ou Sócio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual):

Declaro, ainda, ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Tavares/PB, _____ de _____ de 2023.

 Declarante

PORTARIA Nº 236/2023

Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, nos termos do Edital nº 01/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como com a Lei Complementar Municipal nº 017, de 22 de janeiro de 2020, e nos termos do Concurso Público nº 01/2021, destinado ao provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Tavares,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os candidatos a seguir listados, aprovados em Concurso Público para provimento de vagas do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, obedecendo a ordem de classificação, conforme disposto no Edital nº 01/2021.

Cargo: Enfermeiro PSF

Classificação	Inscrição	Aprovado
04	64.2.4.29.1.1	SILEIDE LUCENA RIBEIRO SALES

Cargo: Odontólogo

Classificação	Inscrição	Aprovado
04	64.2.12.10.1.1	ROBERTA GOMES PEREIRA DA SILVA

Cargo: Professor II - História

Classificação	Inscrição	Aprovado
04	64.1.10.24.1.6	ELENICE NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, munidos de documentos e exames, nos termos dos anexos constantes no Edital de Convocação nº 004/2023.

Art. 3º. O não comparecimento, ou comparecimento sem a documentação exigida no Edital de Convocação nº 004/2023, ou com a documentação incompleta, bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 01/2021, ou em qualquer ato administrativo da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, importará na impossibilidade de o aprovado tomar posse, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no certame.

Art. 4º. Fica prorrogado, por 10 (dez) dias, os prazos previstos no Edital de Convocação nº 004/2023 para apresentação de documentos e exames, bem como para entrega de portarias e termos de posses, devendo os candidatos encaminharem e-mail para o endereço: administracao@tavares.pb.gov.br, solicitando a prorrogação, caso não consigam cumprir os prazos no edital estabelecidos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tavares/PB, 27 de setembro de 2023.

Genildo José da Silva
Prefeito

EDITAL Nº 008/2023
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura de Tavares, nos termos do art. 198, §§ 4º e 5º, da Constituição Federal de 1988, pelas Leis Federais nº 11.350/2006 e nº 13.595/2018, Lei Municipal nº 752, de 16 de setembro de 2015, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, e pelas Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, Portaria GM/MS nº 441 de 05 de abril de 2023, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, instituído pelo Edital nº 001/2023, por meio do qual os candidatos aprovados e considerados aptos abaixo relacionados serão investidos no referido cargo. O processo seletivo tem vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Pública.

Tavares/PB, 27 de setembro de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito